



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 575, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.*

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Ajudante Administrativo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, tabela I da referida lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 819,31 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), ao servidor municipal concursado **DIEGO FIGUEREDO BORTOLOTO**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de janeiro de 2021.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

  
**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**